



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

E-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 229/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 61/2022**

MIRLENE MANES presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Dispensa de Licitação através da fundamentação legal e pelos fatos e considerações que seguem:

CONSIDERANDO que a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, solicitou a abertura de processo administrativo para a Contratação de empresa para serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos com fornecimento de um veículo compactador de lixo, com motorista, incluso manutenção e diesel, para execução de coleta e transporte dos resíduos sólidos, pelo período de 5 (cinco) dias, por um percurso total de até 250km/dia no município de Antônio Carlos/Sc”.

CONSIDERANDO que o município tem a obrigação constitucional de promover a coleta de lixo urbano, providenciando sua regular destinação;

CONSIDERANDO que a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente possui apenas um caminhão compactador para recolhimento dos resíduos sólidos do município de Antônio Carlos;

CONSIDERANDO que o caminhão de coleta de lixo da municipalidade, de placas QTK-1116, está apresentando problemas mecânicos, estando impossibilitado de realizar o serviço, pois foi encaminhado para manutenção corretiva, sendo que o mesmo apresenta problemas na prensa.

CONSIDERANDO o tempo para a manutenção do veículo, e visando o bem-estar os munícipes, bem como prevenir a propagação de doenças, sendo que a empresa irá recolher os resíduos e encaminhará ao aterro sanitário.

RESOLVE: Autorizar a contratação do objeto abaixo descrito.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COM FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO COMPACTADOR DE LIXO, COM MOTORISTA, INCLUSO MANUTENÇÃO E DIESEL, PARA EXECUÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PELO PERÍODO DE 5 (CINCO) DIAS, POR UM PERCURSO TOTAL DE ATÉ 250KM/DIA NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS/SC”.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 É **dispensável** a licitação:

Inciso II: “É dispensável a licitação: para outros serviços e compras de **valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a"**, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. ”

Contratado: ECOEFICIENCIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 05.608.332/0001-77

Endereço: Avenida das Industrias, s/n, quadra 07, lote 06, Forquilha, São José/SC

VALOR TOTAL: O valor para uma diária de serviço é de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), ficando como valor total de 5 diárias R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO DA DESPESA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do ano de 2022:

Órgão : 07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 01 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2.025 – serviço de Coleta e Destinação Final do Lixo

Despesa: 237 - 3.3.90.00.00.00.00.0.1.00

Antônio Carlos/SC, 26 de setembro de 2022.

MIRLENE MANES

Presidente da Comissão de Licitações